



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2023

**Recomenda ao Governo que defenda a criação de um sistema europeu de
garantia de depósitos**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que defenda, junto das instituições europeias competentes, a criação de um sistema europeu de garantia de depósitos, como peça-chave de uma união bancária apta a proteger os pequenos e médios depositantes e a consolidar a confiança dos cidadãos no sistema financeiro europeu, sem prejuízo dos desenvolvimentos no quadro da União Europeia em matéria de gestão de crises bancárias e de garantia de depósitos, tendo em conta, designadamente, a proposta apresentada pela Comissão Europeia, em abril de 2023.

Aprovada em 31 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)